



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



ANEXO MODELO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: Legião Mirim de Bastos		
CNPJ: 05.298.119/0001-06	Nº registro e Validade (CMDCA/Bastos): 03/2024 valido até 03/2026	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/Bastos: Programa de Aprendizagem Técnico Profissional		
Endereço: Rua Yoshiharu Haru, 85		
Bairro: Jardim Pitangueiras	Cidade: Bastos	CEP: 17.694-414
Telefone: (14) 99738-4210	E-mail: legiaomirimadm@gmail.com	
Nome do representante legal: Magda Vieira dos Santos		
Endereço residencial do representante legal: Choji Ishibashi, 201 - Parque das Nações		
CPF: 247.848.278-97	R.G. 23.284.299-1	Telefone (s): (14) 99638-6807
Período de Mandato da Diretoria: De 01/07/2024 a 30/06/2025		
NOME DO PROJETO		
Projeto Aprendiz de Cidadão- Curso de Aprendizagem Profissional		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC		
A Legião Mirim de Bastos fundada em 24 de junho de 2002, por iniciativa do Lions Clube de Bastos Solidariedade, é uma associação de caráter assistencial, educacional, filantrópico e promocional tendo por		



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



finalidade assistir socialmente, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes ao mercado de trabalho, na condição de aprendiz, tendo sua capacidade de atender 100 adolescentes.

As aulas são realizadas de segunda a sexta-feira, e toda grade curricular é trabalhada por CBO conforme conteúdo exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que correspondem à programação de 11 (onze) meses em contrato formal, seguindo a carga horária de 880 horas nas atividades práticas na empresa e 402 horas teóricas na entidade totalizando 1.282 horas.

As atividades teóricas são distribuídas da seguinte forma:

- **Curso Inicial – 42 horas**

Descrição: O aprendiz ao iniciar no programa de aprendizagem deve cumprir uma carga horária de 42 horas (10% da carga horária total teórica), antes do início das atividades práticas na empresa, conforme o art. 21, § 1º, da portaria MTB Nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.

- **Curso Básico – 100 horas**

Descrição: O curso básico é estabelecido com base nas diretrizes curriculares do manual da aprendizagem, referente aos conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, distribuídos em módulos com carga horária/aula de 2 (duas) horas por dia de segunda a sexta-feira, constituído como necessário para todos os cursos de aprendizagem.

- **Curso Específico por CBO – 260 horas**

Descrição: O curso específico é baseado em conteúdos e habilidades requeridas para o desempenho das ocupações – objeto da aprendizagem descritas na CBO, conforme recomendação do manual da aprendizagem, distribuídos em módulos com carga horária/aula de 2 (duas) horas por dia de segunda a sexta-feira, constituído como necessário por CBO.

Ocupações/CBO que são trabalhadas no curso específico:

- 411010– Assistente administrativo
- 414105- Almoxarife
- 521125 – Repositor de mercadorias
- 784105 – Embalador à mão

OBJETO DA PROPOSTA:

Custear despesas relacionadas a execução do Projeto Aprendiz de Cidadão – Curso de Aprendizagem Profissional. Com o desenvolvimento e a execução deste projeto é possível encaminhar adolescentes e jovens ao mercado de trabalho na condição de aprendizes, oferecendo-lhes uma base sólida de conhecimentos e experiências. Proporcionando uma oportunidade real de desenvolvimento profissional e pessoal.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O principal objetivo deste projeto - Aprendiz de Cidadão - é assistir socialmente, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes e jovens ao mercado de trabalho na condição de aprendizes. A proposta visa atender até 100 adolescentes por ciclo, preparando-os para ingressar no mercado de trabalho de forma qualificada e consciente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



A preocupação com o futuro dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social em nosso município levou à fundação da entidade para a execução do Programa de Aprendizagem através do Projeto Aprendiz de Cidadão com o propósito de oferecer, principalmente ao menor de idade, a oportunidade de inserção no mercado de trabalho que, em longo prazo, causasse impacto nesta realidade, embasado no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90 em seu Capítulo V e artigos do 60 ao 69, e nas Leis nº 9.394 de 20/12/96 em seu artigo 40, Lei nº 10.097 de 19/12/00, publicada no DOU de 20/12/00.

O Programa Aprendiz de Cidadão tem como objetivo inserir adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos que estejam frequentando ou que tenha concluído o ensino médio, no mercado de trabalho, visando à formação educacional técnico-profissional conforme a lei 10.097/00 e o Estatuto da Criança e Adolescente.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Legião Mirim de Bastos é uma associação de caráter assistencial, educacional, filantrópico e promocional tendo por finalidade assistir socialmente, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes ao mercado de trabalho, na condição de aprendiz, tendo sua capacidade de atender 100 adolescentes.

As aulas são realizadas de segunda a sexta-feira, e toda grade curricular é trabalhada por CBO conforme conteúdo exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que correspondem à programação de 11 (onze) meses em contrato formal, seguindo a carga horária de 880 horas nas atividades práticas na empresa e 402 horas teóricas na entidade, totalizando 1.282 horas.

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta: Através do Programa de Aprendizagem – Aprendiz Cidadão visa oferecer principalmente ao menor de idade, a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, e o recurso solicitado será utilizado para o custeio das despesas operacionais da entidade para a concretização do projeto e a prestação será apresentada através de relatório mensal e apresentação de notas fiscais.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002
MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE



FORMA DE EXECUÇÃO ¹					
Metas Atender ate 100 adolescentes e jovens por mes oferecendo aporte para insercao dos aprendizes no mercado de trabalho.	Ações Realizar o custeio das despesas. Operacionais da Entidade para execução do Programa de Aprendizagem - Aprendiz de Cidadão	Início e Término Início previsto: assim que o recurso for liberado Término previsto: 06 meses apos o recurso ser liberado	Indicadores Numero de participantes inscritos.	Documentos para verificação Relatório de Atividades	Período de verificação Mensal

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDÁRIO

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 2002



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
CATEGORIA DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	VALOR SEMESTRAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 400,00	R\$2.400,00					
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$1.800,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 400,00	R\$2.400,00					
UTILIDADE PÚBLICA (ÁGUA E ESGOTO)	R\$ 250,00	R\$1.500,00					



LEGIÃO MIRIM DE BA

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLI

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃ



UTILIDADE PÚBLICA (ENERGIA)	R\$ 1.000,00	R\$6.000,00					
UTILIDADE PÚBLICA (INTERNET)	R\$ 100,00	R\$600,00					
UTILIDADE PÚBLICA (TELEFONE / CELULAR)	R\$ 50,00	R\$300,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 1.500,00	R\$9.000,00					
TOTAL	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$24.000,00



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

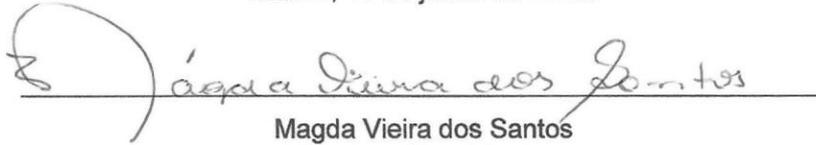


MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDA
CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/20

1º O valor deve ser compatível com a referência de preço apresentada pela OSC. A organização da sociedade civil deverá apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, comprovando a compatibilidade de custos, praticados no mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 095/2017 e o artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014.

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

Bastos, 10 de junho de 2025.



Magda Vieira dos Santos
Diretora Presidente